

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002.1, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 17 de janeiro de 2024 não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Selbach (Centro Administrativo) em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Ilvo Aloísio Barth conforme Decreto nº 003/2024.

PRORROGA:

O prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para o cargo de Professor(a) de Educação Infantil, até o dia **22 de Janeiro de 2024**.

Selbach, 16 de janeiro de 2024

Michael Kuhn
Prefeito Municipal